ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2013 De 08 de abril de 2013.

Cede servidor ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. - 1º - Ceder o servidor, Sr. JOSÉ NATAN FERREIRA DE MELO, portador do CPF nº. 721.769.895-20 e RG. Nº 1.193.555-SSP/SE, Ajudante de Pedreiro, em atendimento ao oficio nº. 090/2013-GP/DIGEPE/TJ, do Exmo. Sr. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, Des. Presidente do TJ/SE, para prestar seus serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, durante o período de 08 de abril à 31 de dezembro de 2013.

Art. - 2º. – Esta Porfaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra.se.

Gabinete do Prefeito, 00 de abril do 1013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

n. 90-2 26

08 ABR. 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHAISE

Pedro Delfino da Silva Filho Ghefe do DRH CPF: #14:813:385-15

RECEBI EM 08/04/2013

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 - Centro

Fone: (79) 3349 - 1299 - FAX 3:49-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete@portodafolha.se.gov.br